

FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTE E CULTURA JOSÉ LUIZ KINCELER - FIK 2018

CHAMADA II

CHAMADA INTERNA DE ESTUDANTES DA UDESC PARA TRABALHAR NO APOIO À PRODUÇÃO DO FIK

A Comissão organizadora do FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTE E CULTURA JOSÉ LUIZ KINCELER – FIK 2018, convida estudantes da UDESC para trabalharem no apoio à produção do FIK – Festival Internacional de Arte e Cultura, que acontecerá de 04 a 07 de fevereiro de 2018 no Centro de Artes da UDESC e em espaços culturais da cidade de Florianópolis-SC.

I – DO EVENTO

O I Festival Internacional de Arte e Cultura JOSÉ LUIZ KINCELER – FIK 2018 acontecerá entre os dias 04 e 07 de fevereiro de 2018. O FIK 2018 é uma realização de natureza artística e cultural por meio da qual o Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC pretende disponibilizar seu espaço físico com ações que possam ampliar a formação cultural de um conjunto de públicos, tais como: moradores do entorno da UDESC, do município e do estado; estudantes em período de férias, universitários, profissionais da área de cultura, turistas, além de educadoras/es e artistas residentes ou não no município, e que gostariam de construir redes de arte e cultura em seus períodos de férias e recesso letivo. As ações acontecerão no município de Florianópolis entre os dias 04 e 07 de fevereiro de 2018. O Festival pretende fomentar o contato entre a sociedade e grupos de um universo artístico-cultural mais amplo. A expectativa é repercutir temas, debates, abordagens, pesquisas e elaborações críticas contemporâneas. Busca ainda estimular uma política extensionista de desenvolvimento social, vínculo que se revela na democratização de suas atividades e na inclusão de comunidades periféricas, grupos sociais e diferentes faixas etárias em seus processos de produção, igualmente pretende fomentar ações de internacionalização da pesquisa e extensão alavancando esta dimensão da pós-graduação. Por compreender a importância da valorização da cultura local, o evento homenageia o pesquisador/artista **José Luiz Kinceler** e sua proposta relacional integrando arte e vida.

II – DA NATUREZA DO TRABALHO NO APOIO À PRODUÇÃO DO FIK

Esta chamada visa preencher 20 (vinte) vagas de Bolsistas de Apoio Discente e 20 (vinte) vagas de Voluntárias/os para atuar no apoio à produção do FIK 2018, ampliando as oportunidades de formação no âmbito da produção artística e cultural para acadêmicas/os da UDESC.

III - DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

Para as 20 (vinte) vagas de Bolsa de Apoio Discente haverá o pagamento de uma mensalidade integral de bolsa na modalidade Apoio Discente, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com uma carga horária total de 80 horas de trabalho no apoio à produção do FIK 2018. Esta carga horária será realizada no período de 29/01/18 a 19/02/18.

Para as 20 (vinte) vagas de Voluntárias/os não haverá pagamento, e a carga horária de trabalho no apoio à produção do FIK 2018 será negociada de acordo com a disponibilidade da/o inscrita/o. Esta carga horária será realizada no período de 29/01/18 a 19/02/18.

IV – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se candidatar às 20 (vinte) vagas de Bolsa de Apoio Discente estudantes dos cursos de graduação da UDESC, que não estejam recebendo da UDESC valores oriundos de bolsas de ensino, iniciação científica, pesquisa e inovação, monitoria, iniciação à docência ou extensão cultural no mês de fevereiro de 2018. Estudantes de pós-graduação não poderão participar desta chamada, pois a Resolução Nº 001/2005 – CONSUNI, que Institui e fixa normas para o Programa Bolsa de Apoio Discente da UDESC, não prevê esta modalidade de bolsa para estudantes de pós-graduação.

Poderão se candidatar às 20 (vinte) vagas de Voluntárias/os quaisquer estudantes de graduação ou pós-graduação da UDESC, não havendo para esta modalidade restrição referente ao recebimento de outras bolsas ou vínculo empregatício.

V - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico, no endereço: <http://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=51>

O período de inscrição será de 04 a 12 de dezembro de 2017.

VI – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção das estudantes e dos estudantes para as 20 (vinte) vagas de Bolsa de Apoio Discente para monitores do FIK 2018 se dará a partir dos seguintes critérios:

- a) Prioridade das vagas para estudantes dos cursos de graduação em Teatro, Artes Visuais, Música, Moda e Design do Centro de Artes da UDESC;
- b) Vulnerabilidade socioeconômica (estudante pertencente à família com renda per capita de até 01 salário mínimo e meio e que não exerce atividade remunerada não vinculada à universidade);
- c) Experiência e interesse na área de produção cultural;
- d) Disponibilidade para o período e carga horária de trabalho requisitados por esta chamada;
- e) Ser a candidata/o proponente ou participante de atividade acadêmica, cultural ou artística integrante da programação do FIK, através de convite realizado pela comissão organizadora ou inscrição prévia realizada a partir da CHAMADA I do festival (Chamada Interna de trabalhos acadêmicos, culturais e artísticos), cujo período se encerrou em 20 de novembro de 2017.

A seleção das estudantes e dos estudantes para as 20 (vinte) vagas de Voluntários para monitores do FIK 2018 se dará a partir dos seguintes critérios:

- a) Experiência e interesse na área de produção cultural;
- b) Disponibilidade para o período e carga horária de trabalho requisitados por esta chamada;

VII – DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado final da seleção será divulgado até **20 de dezembro de 2017**, no site udesc.br/ceart.

VIII - DAS OBRIGAÇÕES

As/os estudantes selecionadas/os deverão se apresentar na Direção Geral do CEART no dia 29/01/2018, às 13 horas, para assinatura do termo de compromisso e início dos trabalhos.

As/os estudantes selecionadas/os deverão realizar atividades de apoio à produção do FIK 2018, delegadas pela comissão organizadora do evento, sendo estas relacionadas exclusivamente à produção cultural, nas datas e períodos previstos nesta chamada.

Caberá à/aos estudantes selecionadas/os para as 20 (vinte) vagas de bolsas de Apoio Discente a apresentação de toda a documentação necessária para a contratação, de acordo com o estabelecido na Resolução 001/2005 CONSUNI e demais demandas administrativas da UDESC.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O ato da inscrição implica conhecimento e aceitação de todos os itens desta chamada.

A Coordenação do Festival reserva-se o direito de alterar a quantidade de vagas tanto de bolsas de Apoio Discente quanto de vagas para Voluntários, objeto desta chamada, para mais ou para menos, de acordo com a disponibilidade orçamentária da UDESC e as necessidades do evento.

A Organização se reserva o direito de realizar o Festival em partes ou no todo, bem como anular, totalmente, o presente documento a qualquer tempo, em defesa de seus interesses, especialmente os que se relacionem à captação de recursos.

Casos omissos serão discutidos e decidimos pela comissão organizadora.

A decisão da organização do Festival é irrecorrível, não cabendo recurso.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2017.

Profa. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva
Diretora Geral do CEART/UDESC